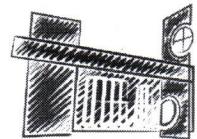




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023

Autor: Vereador Sérgio Baltazar Rodrigues de Oliveira

Assunto: Concede o “Título de Cidadão Cordeiroense”, ao Senhor Paulo Eduardo Anastácio.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Analisando o projeto de Decreto legislativo do Vereador Sérgio Baltazar Rodrigues de Oliveira referente a honraria concedida ao homenageado, o título de cidadão cordeiroense, é atribuído a pessoas ou instituições que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Homenagem desta natureza abre assuntos e discussões referente as pessoas que fazem o bem e contribui muito para o crescimento da cidade e a sociedade em geral no nosso município, onde o homenageado teve uma trajetória de muitas ações durante a vida toda, em particular em Cordeirópolis.

Quanto ao mérito, o projeto escolheu acertadamente o Senhor Paulo Eduardo Anastácio, o qual tem contribuído com seu trabalho profissional e sua atuação social e cultural em benefício da cidade.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa e demais comissões a que lhe compete.

Não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Sérgio Baltazar Rodrigues de Oliveira
Vereador